



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/12/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8492, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.464, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Para efeito das suplementações constantes no artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Diretor Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.2.276	EFETIVAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.35.00	2.404.0000	R\$ 100.000,00
TOTAL				RS 100.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II – ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.1.275	IMPLANTAR E MANTER NOVA SEDE	4.4.90.51.00	2.404.0000	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

jmm